LIDO EM SESSÃO
EM 02/04/24
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em, 26/03/2024
P/ Gabriela Teixeira
Diretor de Secretaria

MENSAGEM N° 008/2024.

Alagoinhas, em 26 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 27/04/2024

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Câmara Municipal de Alagoinhas, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização de repasse de recursos advindos do Ministério da Saúde, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023.

Este projeto tem por objetivo principal regulamentar o recebimento e a utilização dos recursos destinados à Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS), conforme instituído pelo Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme mencionado na referida Portaria.

O Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na APS representa um avanço significativo no financiamento e na gestão dos serviços de saúde bucal em nosso município, possibilitando uma melhor qualidade de atendimento à população, além de incentivar ações preventivas e promoção da saúde bucal em nossa comunidade.

Dessa forma, solicito a atenção e o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para a análise e aprovação deste importante projeto de lei, que certamente contribuirá para o fortalecimento e aprimoramento dos serviços de saúde bucal em Alagoinhas.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração na aprovação, requerendo a tramitação em **regime de urgência** nos termos da lei Orgânica Municipal e Regimento interno desta E. Casa Legislativa, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
Assinado digitalmente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
Data: 2024.03.26 10:13:27-03'00'

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL